

CARTA CIRCULAR Nº 1/2020/PRE/GEIPREV

Brasília, 22 de abril de 2020.

Aos
ASSISTIDOS DO GEIPREV

Assunto: Reajuste dos Benefícios em abril de 2020.

Cumprindo o que determina o art. 91 do Regulamento Básico do GEIPREV, a partir do mês de abril/2020, as suplementações serão reajustadas em percentual correspondente a **3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento - índice cheio)**, relativo à variação acumulada do IPCA, referente ao período de 1º/04/2019 a 31/03/2020, para aqueles que entraram em benefício até abril/2019, e, **proporcional** para aqueles que entraram em benefício a partir de maio/2019.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO LANDIM
Diretor Presidente e de Seguridade